



Universidade do Minho
Escola de Arquitetura, Arte e Design

Despacho

EAAD-Pres-01/2025

Designação do Diretor Interino do Centro de Estudos

Atendendo a que:

- Os Estatutos da Universidade do Minho, ainda em vigor, apenas preveem como subunidades das UOEI os Departamentos (especificando os seus órgãos, a sua composição e as suas competências) e os Centros de Investigação;
- Os Estatutos da Escola de Arquitetura, Arte e Design, no Anexo B, classificam o ‘Centro de Estudos (CEEAUM)’ como subunidade, sem apresentar qualquer especificação dos seus órgãos, da sua composição e das suas competências;
- O Conselho Geral da Universidade do Minho, reunido em sessão plenária a 14 de março de 2025, aprovou a alteração dos Estatutos da Universidade do Minho a submeter à homologação do Conselho de Curadores da Fundação Universidade do Minho;
- A nova redação dos Estatutos da Universidade do Minho visa a adoção de novas formas de organização institucional, com particular expressão no reforço dos níveis de autonomia e de responsabilidade das unidades orgânicas, contribuindo para uma mais bem-sucedida concretização da missão e dos objetivos da Universidade e uma resposta inovadora à complexidade dos desafios sociais que contemporaneamente a interpelam;
- A nova redação dos Estatutos da Universidade do Minho estabelece que podem ser subunidades das unidades orgânicas os departamentos, os centros de investigação, as estruturas de prestação de serviços à comunidade e outras estruturas de natureza equivalente àquelas, especificando que deverão gozar de capacidade financeira adequada ao exercício da sua missão académica e ao seu desenvolvimento estratégico, nos termos dos estatutos da respetiva unidade orgânica;
- Em relação às ‘Estruturas de Prestação de Serviços à Comunidade’ a nova redação dos Estatutos da Universidade do Minho especifica os órgãos, a sua composição e as suas competências;
- A entrada em vigor dos Estatutos da Universidade do Minho desencadeará a necessária reformulação dos Estatutos da Escola de Arquitetura, Arte e Design, que constituirá oportunidade de repensar e reorganizar o ‘Centro de Estudos’, equacionando o enquadramento e o alargamento da área de intervenção a todas as áreas da Escola e a consequente reformulação do seu regulamento.

Assim, designo como Diretor Interino do ‘Centro de Estudos’ o Doutor João Paulo Cabeleira Marques Coelho. Esta designação produzirá efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, e, nos termos do artigo 164.º do CPA, consideram-se ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito da atribuição acima referida.

Guimarães 4 de abril de 2025

O Presidente da Escola de Arquitetura, Arte e Design,

Paulo J. S. Cruz